

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012/GPCMSF-2021

Portaria nº 12/2021

Em 28 de Outubro de 2021.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2º- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro de 2021.

Cientifique-se, Publique-se.

VEREADORA FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
PRESIDENTA
(BIÊNIO 2021/2022)

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Código Identificador: 28836856

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/10/2021. EDIÇÃO 1260. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>